



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

Contrato - DE - 20.004/2020

Processo nº 2300.01.0048942/2020-33

**Unidade Gestora: DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA -
CONTRATO N.º DE-20.004/2020**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONSTRUTORA SINARCO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A REFORMA DA ALA “D” E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG), EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 PARA ENFRENTAMENTO DO “CORONAVÍRUS” NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLÁUSULA I – PARTES E FUNDAMENTO

São partes contratantes o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, entidade autárquica de direito público, de ora em diante denominado **DER/MG**, com sede nesta cidade, à Av. dos Andradas, nº 1.120, CNPJ/MF nº **17.309.790/0001-94** e **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro – MG, CNPJ/MF nº 03.367.118/0001-40, através de seus representantes no final nomeados.

O presente contrato tem por fundamento a Contratação emergencial, realizada em 30/03/2020, ratificada pelo Diretor Geral do DER/MG, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/03/2020 e despacho anexo ao Processo SEI nº 2300.01.0048942/2020-33 e demais processos cadastrados no SEI vinculados/anexados a este

CLÁUSULA II – OBJETO DO CONTRATO REGIME LEGAL

É objeto do presente contrato, em regime de empreitada, por preços unitários, a contratação, em caráter emergencial e por dispensa de licitação, para Reforma da Ala “D” e ampliação da capacidade de carga da subestação do Hospital Eduardo de Menezes, no município de Belo Horizonte - Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), em cumprimento à decisão do Comitê Extraordinário Covid-19 para enfrentamento do “Coronavírus” no Estado de Minas Gerais, cujos quantitativos encontram-se discriminados na planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", que integra o presente contrato.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

O presente contrato se rege pelas normas gerais da **Lei Federal 8.666**, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações, no que forem aplicáveis, Lei Federal 8.880, de 27 de maio de 1.994, Lei Estadual 13.994, de 18 de setembro de 2.001, do Decreto Estadual nº 45.902 de 27 de janeiro de 2.012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 44.903, de 24 de setembro de 2.008, e suas alterações posteriores e, **especialmente**, no **Decreto NE nº 113, de 12 DE março de 2020** e na **Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março 2020**. Rege-se, também, no que couber, o Regulamento de Adjudicação de Serviços e Obras – RASO, Normas Técnicas e Instruções Normativas e no Termo de Referência, que integra o presente ajuste independente de transcrição.

CLÁUSULA III – PREÇOS, MEDIÇÕES E PAGAMENTO

O **DER/MG** pagará à **CONTRATADA** pelos trabalhos executados, os preços constantes da Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", emitida pela mesma, acostada ao Processo SEI nº **2300.01.0048942/2020-33**, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Os preços unitários são inalteráveis e incluem todos os custos, diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais e constituem a única remuneração pela execução dos trabalhos contratados.

Em nenhuma hipótese haverá medição e pagamento relativo a equipamento ou pessoal paralisado.

Quando, na execução dos serviços contratados, ocorrer necessidade de trabalho não previsto na planilha, o pagamento correspondente observará o preço unitário composto pelo DER/MG.

Medição: Dos trabalhos executados pela **CONTRATADA** serão processadas, pelo **DER/MG**, medições parciais mensais cumulativas e medição final, conforme especificado no Termo de Referência.

Não havendo serviços a medir no mês, será procedida Medição Parcial de saldo "zero".

A medição dos trabalhos realizados em cada mês será processada e aprovada pelo **DER/MG** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolização.

Pagamento: O pagamento do valor de cada medição poderá ser feito até o 30º (trigésimo) dia contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

A Fatura/Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** deverá estar acompanhada da declaração de que a mesma possui contabilidade regular, da Certidão de regularidade perante a Previdência Social, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, conforme Portaria do **DER/MG** nº 2.650, de 07.05.2009, bem como a Guia de Recolhimento do ISS.

Os pagamentos que obedecerem os prazos estabelecidos no presente contrato não estão sujeitos a atualização financeira.

Em caso de atraso no pagamento, a correção do valor devido será calculada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

– IBGE, tomando-se como índice inicial o do mês da medição e como final o do acréscido de juros de 1% (um por cento) ao ano, mês anterior ao do pagamento, cálculo este que valerá até o último dia do mês.

Caso ocorra pagamento parcial, o valor remanescente será corrigido adotando-se os mesmos critérios estabelecidos no item anterior.

O item relativo à Administração Local será medido em valor proporcional a cada medição de serviços efetivamente executados, cumulativamente até o total da verba constante do Quadro de Quantidades.

Não será devido pagamento da despesa relativa a Administração Local, sobre os itens Mobilização / Desmobilização e Instalação e Manutenção do canteiro de Obra

O valor a (PI) da Administração Local a ser pago em cada medição será calculado da seguinte forma:

$$AL_{\text{mensal}} = \frac{AL}{VC - AL} \times \text{Valor da Medição dos serviços executados no mês}$$

AL_{mensal} à Valor a ser pago em cada medição

AL à Valor total da verba Administração Local constante do Quadro de Quantidades e Preços

VC à Valor inicial do contrato (PI) menos os valores relativos a Mobilização/Desmobilização e Instalação e Manutenção do canteiro de obra.

Em caso de aditamento que implique em aumento de valor contratual ou prorrogação de prazo, não haverá alteração no valor definido no Quadro de Quantidades para o item Administração Local. Em caso de execução total do objeto contratual em prazo ou valor inferior aos definidos inicialmente, ou restar resíduo, será devido o pagamento do total da verba remanescente na medição final.

Em caso de medição zero, ou paralisação da obra, não será devido nenhum pagamento relativo à Administração Local.

Os itens de planilhas relativos à Mobilização/Desmobilização e Instalação e manutenção do canteiro de obra serão pagos tão logo a **CONTRATADA** se instale no local da obra, da seguinte forma:

Mobilização/Desmobilização – 50% (cinquenta por cento) na 1ª medição e 50% (cinquenta por cento) na medição final;

Instalação e Manutenção do canteiro da obra – 60% (sessenta por cento) na 1ª Medição e 40% (quarenta por cento) na medição final.

A parcela relativa à taxa de mobilização somente será paga se forem atendidas as exigências de equipamentos, instalações e pessoal



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

O item de planilha 001.015.00.001 – Código ED-4842#21 – Ar condicionado: Execução do serviço de climatização, conforme projeto, especificação e planilha de quantidades fornecidos pela FHEMIG, será pago mediante apresentação de Nota Fiscal, mais BDI de 16,08% (dezesesseis virgula zero oito por cento). O valor a ser pago estará limitado àquele estimado na planilha.

CLÁUSULA IV – VALOR E DOTAÇÃO

O valor deste contrato é de R\$ 4.359.428,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), com preços iniciais de janeiro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 2301 26 782 071 4477 0001 449051 0 Fonte: 95.1 do orçamento geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA V - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Como garantia de execução deste contrato a **CONTRATADA** apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua assinatura, comprovante de recolhimento na Tesouraria do **DER/MG**, da importância de R\$ 217.971,44 (duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), cuja Guia de Recolhimento deverá ser inserida ao Processo SEI nº **2300.01.0048942/2020-33**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

A garantia apresentada deverá vigor pelo período necessário à execução da obra licitada, acrescido de mais **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA VI - PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução total das obras é estabelecido em **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data estabelecida na Ordem de Início pelo **DER/MG**.

Em casos excepcionalíssimos, a critério exclusivo do **DER/MG** e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Geral, o prazo de execução a que se refere o item 6.1 poderá ser prorrogado, caso ocorra algum dos motivos citados no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei nº 8.666/93.

O prazo para início efetivo dos serviços deverá ser imediato, a partir da assinatura da Ordem de Início, a ser entregue pelo **DER/MG**.

O prazo de vigência do contrato é de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c as alterações especiais introduzidas pelo Art. 4º-I da Lei Federal nº 13.979/2020.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

O **DER/MG** poderá alterar unilateralmente o Cronograma físico-financeiro do contrato, mediante Termo de Aditamento prévio, devidamente justificado e desde que tal alteração seja necessária à adequação do objeto aos prazos de implementação do objeto.

CLÁUSULA VIII – EQUIPAMENTO

A **CONTRATADA** se obriga a colocar no canteiro da obra, em bom estado de funcionamento, o equipamento necessário à execução da obra, na época prevista para sua utilização.

O equipamento poderá ser retirado do canteiro da obra, somente após o término de sua utilização ou quando houver autorização escrita do **DER/MG**.

O **DER/MG** poderá determinar à **CONTRATADA** reforço do equipamento ou substituição de unidade defeituosa, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos trabalhos o andamento previsto.

CLÁUSULA IX – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do **DER/MG**, especialmente designado, ainda que acompanhados por equipe de apoio.

O responsável técnico da **CONTRATADA** emitirá documento declaratório de qualidade dos serviços executados, constante do Termo de Referência.

O **DER/MG** exercerá a fiscalização dos controles tecnológicos e geométricos dos serviços, podendo, para este fim, utilizar as instalações e instrumentos técnicos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA X - SEGURO

Para cobertura de danos pessoais e materiais a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua assinatura do contrato, certificados e apólices de seguros, conforme descrito no Termo de Referência, abrangendo o período entre a data de início e o recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada;

Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas;

Responsabilizar-se civilmente pelo serviço e manter em seu quadro permanente o respectivo Responsável Técnico detentor do respectivo atestado;

Só será aceita a substituição do(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) responsável(is) técnico(s) que preencha(m) todos os requisitos exigidos.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

A **CONTRATADA** obriga-se ao cumprimento das normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores e terceiros no perímetro da obra;

Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA ou CAU;

Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento às exigências da Fiscalização do **DER/MG** ou que tenha incorrido nos casos de **Fraude e Corrupção** previstos na cláusula 13 deste contrato, anotando o fato no Diário de Obra;

Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante toda a vigência do contrato;

A **CONTRATADA** obriga-se a não utilizar, diretamente ou indiretamente, para a execução de obras e serviços, objeto deste contrato, cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores que ocupem cargo de chefia, direção ou assessoramento no âmbito do **DER/MG**.

A **entrega dos projetos executivos pela CONTRATADA** é condição para medição e recebimento dos serviços. Tais projetos deverão ser **entregues em 02 (duas) vias e aprovados pela Diretoria de Obras de Edificações do DER/MG**, sendo uma via arquivada na mencionada Diretoria e a outra encaminhada à Secretaria de Estado de Saúde – SES.

A **CONTRATADA** deverá observar, para a execução dos serviços, todas as informações e exigências contidas no Termo de Referência, demais anexos e normas técnicas aplicáveis à contratação, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XII – NORMAS AMBIENTAIS

A **CONTRATADA** deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação ambiental.

A **CONTRATADA** responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.

A **CONTRATADA** deverá observar os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelo COPAM.

A **CONTRATADA** deverá incluir no seu corpo técnico, no mínimo, um profissional habilitado para execução e acompanhamento dos serviços de proteção ambiental.

A **CONTRATADA** ficará responsável pelo licenciamento ambiental referente à montagem de acampamentos, armazenamento de combustíveis e outras instalações industriais do canteiro de obras, junto aos órgãos competentes.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

A **CONTRATADA** ficará, direta e pessoalmente, responsável por quaisquer imposições, multas ou penalidades que decorram de autuações elaboradas pelas autoridades competentes, em face de irregularidades advindas do descumprimento das determinações estabelecidas nos instrumentos de licenciamento ambiental, mesmo que o autuado principal seja o **DER/MG**, que, inclusive, poderá valer-se do direito de regresso.

CLÁUSULA XIII – FRAUDE E CORRUPÇÃO

Caso o Contratante identifique que a **CONTRATADA** esteja envolvida em práticas de corrupção, de fraude, de conluio, coação ou obstrução na concorrência por um Contrato ou na sua execução, tendo dado 14 (quatorze) dias de notificação a **CONTRATADA**, o Contratante poderá rescindir o Contrato e determinar o seu afastamento da Obra.

Nos Casos em que ficar evidenciado que qualquer empregado da **CONTRATADA** se tenha envolvido em práticas de corrupção, de fraude, de conluio, coação ou obstrução durante a execução das obras, esse empregado deverá ser afastado de acordo com o subitem 11.17 da Cláusula XI.

Para os propósitos desta Sub-cláusula:

“prática de corrupção” significa oferecer, dar, receber ou solicitar, seja direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar de maneira inadequada as opções de uma outra parte;

“prática ou fraude” é qualquer ato ou omissão, incluindo representação errônea, que de forma proposital ou descuidada, engane ou tente enganar uma parte, com vistas a obter benefício financeiro ou outros benefícios, ou a evitar uma obrigação;

“prática de conluio” é um arranjo entre duas ou mais partes, destinado a alcançar um objetivo impróprio, incluindo influenciar de forma inadequada as ações de uma outra parte;

“prática de coação” significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, dificultar ou perturbar, seja direta ou indiretamente, qualquer parte ou a propriedade da parte, com o intuito de influenciar de modo impróprio as ações de uma parte.

“prática de obstrução” significa: Propositalmente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas que sejam materiais para uma investigação, ou dar falso testemunho a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma investigação sobre alegações de práticas de corrupção, fraude, coação ou conluio, ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte, para evitar que ela revele o seu conhecimento sobre questões que sejam relevantes à investigação, ou que avance com a investigação.

CLÁUSULA XIV - NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do **DER/MG** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem, muito menos, a extinção da respectiva obrigação, que poderá ser exigida qualquer tempo.

CLÁUSULA XV - RECEBIMENTO DOS TRABALHOS



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

O objeto do contrato será recebido pelo **DER/MG**, provisória e definitivamente, nos termos do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme o Termo de Referência.

O prazo do recebimento definitivo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, conforme estabelecido nos §§ 3º e 4º do art. 73 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XVI – SUBCONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Em casos excepcionalíssimos, a critério exclusivo do **DER/MG** e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Geral, a **CONTRATADA** poderá, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, nos termos do art. 72 da Lei Federal 8.666/93, subcontratar parte da obra ou serviço.

Nestas hipóteses, será de responsabilidade da **CONTRATADA** a garantia da qualidade dos serviços executados, do controle tecnológico e de quaisquer custos, encargos ou ações decorrentes dos serviços subcontratados, devendo a **CONTRATADA** assumir toda a responsabilidade e o ônus por despesas adicionais decorrentes desta subcontratação.

As eventuais alterações da composição societária da **CONTRATADA** em razão de cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverão ser informadas por escrito ao **DER/MG** para análise técnica e jurídica prévias e, conforme o caso, serão objeto de modificação do contrato mediante Termo de Aditamento prévio.

CLÁUSULA XVII – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula contratual implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos artigos 40 a 43 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, sobre o valor dos serviços previstos no cronograma físico não executados;

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços previstos no Cronograma físico não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

Até 20% (vinte por cento), sobre o saldo remanescente do contrato, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais que não resultem na aplicação de outra sanção pecuniária ou na rescisão do contrato, proporcionalmente ao fato ou ao prejuízo para a Administração Pública.

As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes, ressalvada a situação descrita nos itens 17.2.7 e 17.2.9.

O atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto para execução dos serviços será verificado nas medições mensais, a partir do qual incidirá a multa prevista no item 17.2.1.

Verificado o atraso, na forma do item anterior, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade.

Persistindo a irregularidade prevista no item 17.2.7, até a medição mensal subsequente, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no item 17.2.3, que substituirá a multa prevista no item 17.2.1.

Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo **DER/MG** de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação de Serviços.

As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com o disposto nos artigos 40 a 43 do Decreto 45.902/12, submetida à aplicação das sanções à decisão do Diretor de Obras de Edificações do **DER/MG**, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva Diretor Geral do **DER/MG**, nos termos da Portaria nº 3786/2019 do **DER/MG**.

As multas deverão ser recolhidas na Tesouraria do **DER/MG**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo **DER/MG**, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da **CONTRATADA**, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

As prorrogações de prazo concedidas deverão estar satisfatoriamente fundamentadas através de registro no Diário de Obras realizado pela Fiscalização.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

CLÁUSULA XVIII - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80, da mesma lei.

Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à **CONTRATADA**, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **DER/MG**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA XIX - FORO

Para solução das questões decorrentes deste contrato, elege-se o foro da Comarca de Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE – MG, 31 de março de 2020.

Fabício Torres Sampaio
DIRETOR GERAL DO DER/MG

Hélio Lopes de Oliveira Filho
DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DO DER/MG

Construtora Sinarco Ltda
Cristiano Mendonça de Novaes
CPF: 006.488.636-03
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Nome: Adriano Anderson Rodrigues da Silva
Kokumaia Iwata

CI: MG 12.043.522

TESTEMUNHA

Nome: Eduardo Luiz

CI: MG 11.011.181



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

CPF: 061.844.676-11

CPF: 012.720.496-20

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, Usuário Externo**, em 31/03/2020 às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helio Lopes de Oliveira Filho, Diretor(a)**, em 31/03/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabício Torres Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Servidor (a) Público (a)**, em 31/03/2020 às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Anderson Rodrigues da Silva, Empregado(a) Público(a)**, em 31/03/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12931244** e o código CRC **E5D5EA66**.

Referência: Processo nº 2300.01.0048942/2020-33

SEI nº 1

Criado por 50093665687, versão 21 por 33802904672 em 31/03/2020 11:55:19.

SOLICITANTE: DER – DER/EDIFICAÇÕES /GABINETE

PROPONENTE: Construtora Sinarco Ltda

CNPJ: 03.367.118/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 363.067529.00-91

TELEFAX: João Pinheiro: (38) 3561-2334

PROPOSTA COMERCIAL

Reforma da Ala “D” e Ampliação da Capacidade de Carga da Subestação do Hospital Eduardo de Menezes, no município de Belo Horizonte, Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), em cumprimento à decisão do Comitê Extraordinário Covid-19 para enfrentamento do “Coronavírus” no Estado de Minas Gerais



João Pinheiro-MG, 26 de março de 2020.

PROPOSTA COMERCIAL

Á
DER/EDIFICAÇÕES /GABINETE

Em resposta ao OFÍCIO : 049/2020,

A Construtora Sinarco Ltda com sede na Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro/MG, C.N.P.J. nº 03.367.118/0001-40, vem respeitosamente em atendimento a vossa solicitação, que nos foi enviada, apresentar sua proposta de orçamento para a execução : **Reforma da Ala “D” e Ampliação da Capacidade de Carga da Subestação do Hospital Eduardo de Menezes, no município de Belo Horizonte, Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), em cumprimento à decisão do Comitê Extraordinário Covid-19 para enfrentamento do “Coronavírus” no Estado de Minas Gerais.**

Para tanto, propomos:

Valor global da proposta: **R\$ 4.359.428,86** (quatro milhões, trezentos cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), correspondendo a um desconto de **(0,16%)** da planilha referência) conforme planilha e considerações da proposta, ambos em anexo.

Prazo de execução: 60 (sessenta dias).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2020.



CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA: 80.247/D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA					
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	vb	1,00	R\$ 5.559,94	R\$ 5.559,94
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 3.377,63	R\$ 3.377,63
1.3	BARRACÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	un	1,00	R\$ 7.445,80	R\$ 7.445,80
1.4	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	un	1,00	R\$ 8.574,00	R\$ 8.574,00
1.5	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	un	1,00	R\$ 6.797,97	R\$ 6.797,97
1.6	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS) PADRÃO DEER-MG	un	1,00	R\$ 8.810,09	R\$ 8.810,09
1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	m2	80,00	R\$ 120,63	R\$ 9.650,40
1.8	ALUGUEL DE GRUPO MOTO GERADOR (GMG), POTÊNCIA 500 KVA, PARA ADEQUAÇÕES DE SUBESTAÇÃO DA UNIDADE - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - (02 UN P/ FUNCIONAMENTO 24H - IMPLANTAÇÃO SUBESTAÇÃO)	Dia	5,00	R\$ 5.037,87	R\$ 25.189,35
1.9	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m/mes	1.272,92	R\$ 14,84	R\$ 18.890,13
1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	1.272,92	R\$ 9,19	R\$ 11.698,13
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	102,74	R\$ 11,44	R\$ 1.175,34
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m3	7,72	R\$ 125,02	R\$ 965,15
2.3	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	579,60	R\$ 6,79	R\$ 3.935,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2.4	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m2	628,00	R\$ 18,51	R\$ 11.624,28
2.5	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m	66,24	R\$ 8,32	R\$ 551,11
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	65,00	R\$ 24,99	R\$ 1.624,35
2.7	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	63,88	R\$ 14,57	R\$ 930,73
2.8	REMOÇÃO DE BARRACÃO DE OBRAS EXISTENTE	m2	48,40	R\$ 6,38	R\$ 308,79
2.9	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	48,40	R\$ 11,44	R\$ 553,69
2.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	50,00	R\$ 48,75	R\$ 2.437,50
2.11	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	475,30	R\$ 3,00	R\$ 1.425,90
2.12	PERFURAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 50 mm	un	15,00	R\$ 76,42	R\$ 1.146,30
2.13	PERFURAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 75 mm	un	20,00	R\$ 76,42	R\$ 1.528,40
2.14	PERFURAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 100 mm	un	18,00	R\$ 121,94	R\$ 2.194,92
2.15	PERFURAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 150 mm	un	36,00	R\$ 121,94	R\$ 4.389,84
3 ALVENARIA E FECHAMENTOS					
3.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	U	50,00	R\$ 91,56	R\$ 4.578,00
3.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS EM PAINEL OSB E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m2	591,70	R\$ 267,05	R\$ 158.013,48
4 FORROS					
4.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE	m2	557,84	R\$ 49,37	R\$ 27.540,56
4.2	ALÇAPÃO 80 X 80 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDA POR PERFIL "T"	U	44,00	R\$ 277,11	R\$ 12.192,84
5 REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS					
	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	m2	49,75	R\$ 71,59	R\$ 3.561,60
5.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	m2	450,00	R\$ 46,21	R\$ 20.794,50
5.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m2	49,75	R\$ 20,80	R\$ 1.034,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5.4	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	450,00	R\$ 95,04	R\$ 42.768,00
5.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ), INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	49,75	R\$ 24,99	R\$ 1.243,25
5.6	PISO VINÍLICO ECLIPSE PREMIUM EM MANTA 2m DE LARGURA, 2mm DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO PUR NA SUPERFÍCIE, QUE FACILITA A LIMPEZA. COR À DEFINIR, FABRICANTE TARKETT	m2	438,27	R\$ 210,96	R\$ 92.457,43
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m2	102,92	R\$ 151,07	R\$ 15.548,12
5.8	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM GRANITO, CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA 10CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	600,53	R\$ 35,30	R\$ 21.198,70
5.9	PREPARAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE COLA DE CONTATO	m2	1.311,92	R\$ 10,59	R\$ 13.893,23
5.10	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO FOSCO, ESP. 0,8MM, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE LIXAMENTO E PREPARAÇÃO DA PAREDE PARA ASSENTAMENTO	m2	1.311,92	R\$ 66,38	R\$ 87.085,24
5.11	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE QUINAS	m	821,68	R\$ 22,29	R\$ 18.315,24
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SUBESTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E CABEAMENTO ESTRUTURADO)				
6.1	SUBESTAÇÃO	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
6.1.1	CABO DE COBRE NÚ # 25 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	15,00	R\$ 17,49	R\$ 262,35
6.1.2	CABO DE COBRE NÚ # 50 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	10,00	R\$ 32,25	R\$ 322,50
6.1.3	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A	m	15,00	R\$ 83,54	R\$ 1.253,10
6.1.4	BARRAMENTO DE COBRE PARA 300A	m	7,00	R\$ 192,44	R\$ 1.347,08
6.1.5	CHAVE SECCIONADORA DE ABERTURA TRIPOLAR SECA COMANDO SIMULTÂNEO, COM PUNHO DE MANOBRA EXTERNO À GRADE DE PROTEÇÃO, CLASSE DE TENSÃO 15kV, In DE 200A, SOB CARGA, COM BASE FUSÍVEL E FUSÍVEL DE 20A, NBI 95KV, COM 1 CONTATO NA + 1 CONTATO NF E COM BLOQUEIO PARA IMPEDIR ABERTURA ACIDENTAL (COM CADEADO)	un	2,00	R\$ 4.737,41	R\$ 9.474,82



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.1.6	ISOLADOR TIPO BUCHA DE PASSAGEM DO TIPO INTERNO-INTERNO, ISOLAMENTO CLASSE 15KV, 100A.	un	6,00	R\$ 397,55	R\$ 2.385,30
6.1.7	ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA - FLANGE EM CHAPA DE FERRO 1300X600MM ESPESSURA DE 5MM PARA FIXAÇÃO DOS ISOLADORES DE PASSAGEM	un	2,00	R\$ 9,08	R\$ 18,16
6.1.8	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 120 MM ² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	50,00	R\$ 82,57	R\$ 4.128,50
6.1.9	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 240 MM ² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248) (AZUL CLARO)	m	200,00	R\$ 168,13	R\$ 33.626,00
6.1.10	LEITO GALVANIZADO À FOGO SEGUNDO NORMA NBR 6323, TIPO MÉDIO E COM DIMENSÕES 900x100mm (LARGURAxALTURA)	m	6,00	R\$ 119,80	R\$ 718,80
6.1.11	CAIXA DE ALVENARIA NO PISO 900X900MMX200MM PARA ACESSO DOS CABOS NA BAIÁ	un	1,00	R\$ 351,80	R\$ 351,80
6.1.12	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 1000KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 21.073,89	R\$ 21.073,89
6.1.13	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, PARA DISJUNTOR 42 KA 450/600A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-18	U	1,00	R\$ 4.230,41	R\$ 4.230,41
6.1.14	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-10	U	1,00	R\$ 1.719,80	R\$ 1.719,80
6.1.15	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-4	U	1,00	R\$ 464,43	R\$ 464,43
6.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 185 MM ² , 90°C, 0,6/1KV	m	45,00	R\$ 106,83	R\$ 4.807,35
6.2	INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÕES, QUADROS, FIOS, E EQUIP.				
6.2.1	ELETROCALHA LISA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (CONFORME NORMA ABNT NBR-6323) #18 USG (LARGURA ATÉ 300 mm) COM ABAS, COM TAMPA DE ENCAIXE EM CHAPA LISA GALVANIZADA A FOGO #24 USG (LARGURA ATÉ 300 mm) , COMPLETA, NAS DIMENSÕES 200x100. FAB.: MOPA OU EQUIVALENTE	m	244,00	R\$ 171,19	R\$ 41.770,36
6.2.2	CURVA VERTICAL EXTERNA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	8,00	R\$ 51,36	R\$ 410,88
6.2.3	CURVA VERTICAL INTERNA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	8,00	R\$ 61,88	R\$ 495,04
6.2.4	CURVA HORIZONTAL 90º, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	12,00	R\$ 49,57	R\$ 594,84

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.2.5	"T" HORIZONTAL, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	12,00	R\$ 64,95	R\$ 779,40
6.2.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	350,00	R\$ 27,80	R\$ 9.730,00
6.2.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	40,00	R\$ 44,57	R\$ 1.782,80
6.2.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	m	40,00	R\$ 121,19	R\$ 4.847,60
6.2.9	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	300,00	R\$ 45,30	R\$ 13.590,00
6.2.10	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 2"	U	60,00	R\$ 71,53	R\$ 4.291,80
6.2.11	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 4"	U	10,00	R\$ 192,39	R\$ 1.923,90
6.2.12	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD Ø 50 mm (2")	m	50,00	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
6.2.13	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD Ø 100 mm (4")	m	90,00	R\$ 57,39	R\$ 5.165,10
6.2.14	LUMINÁRIA HERMÉTICA PARA LÂMPADAS 2x32W-T8, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES SUJEITOS AO ACÚMULO DE PÓ OU QUE EXIJAM ALTO GRAU DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. ALETAS E REFLETORES PARABÓLICOS EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO. DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: LUMICENTER CHT08-E232AC	un	48,00	R\$ 540,62	R\$ 25.949,76
6.2.15	LUMINÁRIA HERMÉTICA PARA LÂMPADAS 2x32W-T8, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES SUJEITOS AO ACÚMULO DE PÓ OU QUE EXIJAM ALTO GRAU DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. ALETAS E REFLETORES PARABÓLICOS EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO. DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: LUMICENTER CHT08-E216AC	un	48,00	R\$ 293,18	R\$ 14.072,64
6.2.16	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS 2x32W-T8. INSTALAÇÃO DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. ALETAS PARABÓLICAS E REFLETORES EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIA: LUMICENTER CAA01-E232	un	40,00	R\$ 174,46	R\$ 6.978,40
6.2.17	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS 2x16W-T8. INSTALAÇÃO DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. ALETAS PARABÓLICAS E REFLETORES EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIA: LUMICENTER CAA01-E216	un	40,00	R\$ 108,34	R\$ 4.333,60





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.2.18	LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO PARA QUARTOS DE ISOLAMENTO.	un	24,00	R\$ 157,92	R\$ 3.790,08
6.2.19	LUMINÁRIA PAFLON LED 25W 30x30, INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, CORPO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E PINTADA, 1800LM, BIVOLT. REFERENCIA: STELLA OU EQUIVALENTE	un	30,00	R\$ 107,33	R\$ 3.219,90
6.2.20	LÂMPADA TUBULAR LED 1200 mm T8 2100LM. REFERÊNCIA: PHILIPS MASTER LEDTUBE 1200 mm 18W 865 T8 I W OU EQUIVALENTE	un	176,00	R\$ 33,53	R\$ 5.901,28
6.2.21	LÂMPADA TUBULAR LED 600 mm T8 900LM. REFERÊNCIA: PHILIPS COREPRO LEDTUBE 600 mm 9W 840 T8 C W G	un	176,00	R\$ 26,10	R\$ 4.593,60
6.2.22	SELADOR CORTA-FOGO DE SILICONE CFS-S SIL GG Bisnaga 48g/l ref.: HILTI	un	15,00	R\$ 404,71	R\$ 6.070,65
6.3	TOMADAS E INTERRUPTORES				
6.3.1	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	250,00	R\$ 22,91	R\$ 5.727,50
6.3.2	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	60,00	R\$ 36,80	R\$ 2.208,00
6.3.3	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	50,00	R\$ 33,43	R\$ 1.671,50
6.3.4	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	R\$ 34,15	R\$ 683,00
6.3.5	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00	R\$ 48,07	R\$ 1.153,68
6.3.6	TOMADA DE SOBREPOR 32A - 3P+T - IP44 - COM PLUGUE. REF. STECK OU EQUIVALENTE	un	12,00	R\$ 51,98	R\$ 623,76
6.4	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO				



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.4.1	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de embutir, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 275V-40kA classe II / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 16A-5kA / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 20A-5kA / 6 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 32A-5kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 20A-5kA / 6 - Dispositivo Diferencial Residual 40A-30mA Bipolar	U	1,00	R\$ 3.685,33	R\$ 3.685,33
6.4.2	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de embutir, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 16A-5kA / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 20A-5kA / 6 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 32A-5kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 20A-5kA / 6 - Dispositivo Diferencial Residual 40A-30mA Bipolar	U	1,00	R\$ 3.685,33	R\$ 3.685,33
6.4.3	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de embutir, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 16A-5kA / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 20A-5kA / 6 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 32A-5kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 20A-5kA / 6 - Dispositivo Diferencial Residual 40A-30mA Bipolar	U	1,00	R\$ 3.685,33	R\$ 3.685,33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.4.4	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de Sobrepor, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 300A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 12 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 16A-5kA / 10 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 40A-5kA	U	1,00	R\$ 4.077,65	R\$ 4.077,65
6.4.5	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de embutir, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 16A-5kA / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 20A-5kA / 6 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 32A-5kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 20A-5kA / 6 - Dispositivo Diferencial Residual 40A-30mA Bipolar	U	1,00	R\$ 3.685,33	R\$ 3.685,33
6.4.6	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de embutir, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 16A-5kA / 15 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 20A-5kA / 6 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 32A-5kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 20A-5kA / 6 - Dispositivo Diferencial Residual 40A-30mA Bipolar	U	1,00	R\$ 3.685,33	R\$ 3.685,33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.4.7	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de Sobrepor, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 300A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 12 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 16A-5kA / 10 - Disjuntor Termomagnético Bipolar 40A-5kA	U	1,00	R\$ 3.106,25	R\$ 3.106,25
6.4.8	Painel de Distribuição Geral autosuportado, fabricado em chapa de aço #14USG com estrutura de reforço, contemplando diagramas, portas e ante-portas para proteção das partes vivas, barramentos horizontais e verticais em cobre com 99,9% de pureza, corrente de curto circuito de 40kA placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 1 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 800A-40kA / 1 - Medidor multivariável (V,P,A,FP,HZ) / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 275V-40kA classe II / 6 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-20kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 300A-40kA / 2 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 200A-40kA	U	1,00	R\$ 19.243,32	R\$ 19.243,32
6.4.9	Quadros de Distribuição de Circuitos, instalação de sobrepor, fabricado em chapa de aço #14USG, contemplando porta diagramas, proteção das partes vivas em policarbonato, barramentos verticais em cobre com 99,9% de pureza e capacidade nominal 1,3x a corrente do disjuntor geral, corrente de curto circuito 20kA, placas de advertência e identificação dos quadros com os seguintes equipamentos: 2 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA / 4 - Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos VCL Slim 175V-40kA classe II / 2 - Disjuntor Termomagnético Tripolar 120A-10kA	U	1,00	R\$ 3.307,12	R\$ 3.307,12
6.5	FIOS E CABOS				
6.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM ² , 70°C, 450/750V	m	1.500,00	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	1.500,00	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
6.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	1.500,00	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
6.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	7.000,00	R\$ 2,90	R\$ 20.300,00
6.5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	2.000,00	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
6.5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	2.000,00	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
6.5.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	m	1.500,00	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
6.5.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	m	1.500,00	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
6.5.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	m	1.500,00	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
6.5.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	m	3.000,00	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
6.5.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	m	2.000,00	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
6.5.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	m	6.000,00	R\$ 5,32	R\$ 31.920,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.5.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	300,00	R\$ 9,03	R\$ 2.709,00
6.5.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 9,03	R\$ 903,00
6.5.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 9,03	R\$ 903,00
6.5.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	400,00	R\$ 13,35	R\$ 5.340,00
6.5.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
6.5.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
6.5.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	400,00	R\$ 20,14	R\$ 8.056,00
6.5.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 20,14	R\$ 2.014,00
6.5.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 20,14	R\$ 2.014,00
6.5.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	600,00	R\$ 24,52	R\$ 14.712,00
6.5.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00
6.5.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	200,00	R\$ 24,52	R\$ 4.904,00
6.5.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	600,00	R\$ 31,83	R\$ 19.098,00
6.5.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	200,00	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.5.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	200,00	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
6.5.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	200,00	R\$ 40,97	R\$ 8.194,00
6.5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	60,00	R\$ 40,97	R\$ 2.458,20
6.5.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	60,00	R\$ 40,97	R\$ 2.458,20
6.5.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 185 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	300,00	R\$ 98,21	R\$ 29.463,00
6.5.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 185 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	120,00	R\$ 98,21	R\$ 11.785,20
6.5.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 185 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	60,00	R\$ 98,21	R\$ 5.892,60
6.5.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 240 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	300,00	R\$ 128,70	R\$ 38.610,00
6.5.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 240 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	120,00	R\$ 128,70	R\$ 15.444,00
6.5.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 240 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	60,00	R\$ 128,70	R\$ 7.722,00
6.6	GRUPO MOTO GERADOR				
6.6.1	GRUPO MOTOR GERADOR 300KVA, 220V TRIFÁSICO, 60HZ, FP=0,8, PRIME POWER, AUTONOMIA DE 8 HORAS DE COMBUSTÍVEL A SER INSTALADO EM CASA DE MÁQUINAS (NÃO CARENADO), CLASSE 15	un	1,00	R\$ 136.828,13	R\$ 136.828,13
6.7	SISTEMA IT MÉDICO				



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.7.1	TSMC7500DS - Transformador de separação a seco, conf. normas NBR e IEC742/IEC61558-215 montado em caixa isolamento IP21, material isolante classe H sendo potência 7,5kVA para 60 Hz c/ tensão primária 220V e secundária 220V.	un	2,00	R\$ 4.531,28	R\$ 9.062,56
6.7.2	DSI427-2 - Dispositivo Supervisor de isolamento e DST Dispositivo Supervisor do Transformador (carga e temperatura), Tensão de alimentação e da rede = CA 70...264V, 42... 460Hz. Em conformidade com a NBR13534 e IEC61557-8.	un	2,00	R\$ 5.058,27	R\$ 10.116,54
6.7.3	Transformador de corrente com corrente secundária em mA	un	2,00	R\$ 637,77	R\$ 1.275,54
6.7.4	RK9 - Anunciador de alarme.	un	2,00	R\$ 446,03	R\$ 892,06
6.7.5	QUADRO DISTRIBUIÇÃO: QUADRO DE SUPERVISÃO E PROTEÇÃO - 2F + T - 220V - 60HZ - IP 42 - MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL DE ACORDO COM NORMA IEC 60695-2-1-750°C/5S - COR BRANCA RAL 9003 1 DISJ. 2P 63A + 12 DISJ. 2P 16A P/ 220V (7,5kVA) DIMENSÕES: 675 X 360 X 100 MM (ALP) - EMBUTIR TAG: QD-IT-UTI LEITOS DE 01 AO 06	un	1,00	R\$ 2.323,70	R\$ 2.323,70
6.7.6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO: QUADRO DE SUPERVISÃO E PROTEÇÃO - 2F + T - 220V - 60HZ - IP 42 - MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL DE ACORDO COM NORMA IEC 60695-2-1-50°C/5S - COR BRANCA RAL 9003 1 DISJ. 2P 63A + 12 DISJ. 2P 16A P/ 220V (7,5kVA) DIMENSÕES: 675 X 360 X 100 MM (ALP) - EMBUTIR TAG: QD-IT-UTI LEITOS DE 07 AO 12	un	1,00	R\$ 2.323,70	R\$ 2.323,70
6.7.7	Instalação do Sistema do IT Médico.	un	1,00	R\$ 1.458,74	R\$ 1.458,74
6.8	SONORIZAÇÃO				
6.8.1	CABO POLARIZADO VERMELHO E PRETO - 2X2,5MM ²	m	1.200,00	R\$ 4,56	R\$ 5.472,00
6.8.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	300,00	R\$ 27,80	R\$ 8.340,00
6.8.3	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	150,00	R\$ 45,30	R\$ 6.795,00
6.8.4	ARANDELA DE SOM PARA EMBUTIR NO FORRO, 20W DE POTÊNCIA, IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, COBERTURA DE 130° CÔNICOS, COM TRANSFORMADOR 70V / 100V DE LINHA EMBUTIDO, SENSIBILIDADE DE 93DB, DIMENSÕES: Ø 206 MILÍMETROS (8,1 IN) REDONDAS DEFLETOR X (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 89 MILÍMETROS (3,75 IN) PROFUNDIDADE DA PARTE TRASEIRA, RECORTE DIMENSÃO: Ø 175 MILÍMETROS (6,9 IN) E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, REF.: 8124WH - JBL OU SIMILAR	un	30,00	R\$ 110,27	R\$ 3.308,10

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.8.5	AMPLIFICADOR PARA INSTALAR EM RACK, 1200 WRMS, SAÍDA 70V, POTÊNCIA TOTAL 80HMS 1% THD MAX. 1200W, SLEW RATE 35V/US, ENTRADAS ATIVAS BALANCEADAS, Z= 20KOHMS, NÍVEL MAX. =+20DBU, SENSIBILIDADE =0DBU (0,775V RMS) CONECTORES XLR AMPHENOL E SEND 1/4TRS AMPHENOL, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO SEM PONDERAÇÃO (MAX. POT.) 90DB., SAÍDAS BORNES DE ROSCA 1 PAR POR CANAL, REFRIGERAÇÃO FORÇADA, COM VENTILADOR DE VAZÃO DE 55PÉS CÚBICOS/MINUTO (55CFM), COM ADMISSÃO NO PAINEL TRASEIRO E EXAUSTÃO DIANTEIRO, DIMENSÕES AXLXP (MM) 88X483X314. REF.: HOT SOUND 1200/70 OU SIMILAR	un	2,00	R\$ 797,17	R\$ 1.594,34
6.8.6	DISTRIBUIDOR DE SINAL, 6 CANAIS MONO E DUAS ENTRADAS E SAÍDAS PRINCIPAIS, MEDIDOR DE NÍVEL EM LED DE 4/8 SEGMENTOS PARA CADA SEÇÃO INDIVIDUAL DE PRÉ-AMP, CONVERTE ENTRADAS NÃO BALANCEADAS EM SAÍDAS BALANCEADAS, PREVINE "RUIDO" E INTERFERÊNCIA E ELIMINA "GROUND LOOPS", NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA DE +50 DB. REF.: HEHRINGER MX882 OU SIMILAR	un	1,00	R\$ 1.346,93	R\$ 1.346,93
6.8.7	MINI RACK DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 16U E PROFUNDIDADE EXTERNA DE MÍNIMA DE 700 MM, RACK COM TETO, LATERAIS, PORTA TRASEIRA PERFURADA E PORTA DIANTEIRA COM ACRÍLICO, ESPECÍFICO PARA GABINETES RACK DE SERVIDOR OU EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, ESTRUTURA FEITA EM AÇO CARBONO PRÉ-ZINCADO COM ESPESSURA 0,95 MM, PINTURA EPÓXI-PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI 2 PLANOS DE RÉGUAS 19" (FRONTAL/TRASEIRO) REGULÁVEIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE POSSIBILITA MONTAGEM E DESMONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS, TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE FECHO RÁPIDO (TRAVAS), PARTE TRASEIRA COM RECORTE REGULÁVEL PARA PASS	un	1,00	R\$ 1.262,90	R\$ 1.262,90
6.8.8	CONTROLADOR DE VOLUME PARA LINHA DE 70,7V COM BYPASS, POTÊNCIA MÁXIMA 50WRMS, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 70,7VRMS, IMPEDÂNCIA DE MÍNIMA DE CARGA DE 100 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 30HZ A 20KHZ, ATUAÇÃO DO SETOR DE VOLUME ESCALA LOGARÍTMICA, IMPEDÂNCIA DO ATENUADOR S/ CARGA 20 KOHMS, TENSÃO DE ACIONAMENTO DO BYPASS 24 VDC. REF.: LOUD VCS OU SIMILAR	un	20,00	R\$ 412,68	R\$ 8.253,60





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.8.9	Painel de Conexão, display LCD Indicador de Voltagem/Led Indicador On, 01 Tomada Frontal AC 32A 120/240V, 02 Entradas de Sinal (XLR Fêmea), 02 Saídas de Sinal (XLR Macho), 04 Saídas de Áudio (Speakon 4 Vias), 02 Tomadas 2P + T, Borne de Aterramento, Dimensões: (Alt x Larg fr. x Larg ts. x Prof) 99x482,6x429x90mm. Ref.: OACD 124 - Oneal ou similar	un	2,00	R\$ 848,25	R\$ 1.696,50
7	SPDA				
7.1	CABO DE COBRE NU #35MM ² - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	600,00	R\$ 27,91	R\$ 16.746,00
7.2	CABO DE COBRE NU #50 MM ² - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	m	300,00	R\$ 35,81	R\$ 10.743,00
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM ² , 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
7.4	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	80,00	R\$ 30,25	R\$ 2.420,00
7.5	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX Ø 1/4" X 1.1/4" - REF.:TEL-5329 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	U	240,00	R\$ 0,94	R\$ 225,60
7.6	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 3000 MM,CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	30,00	R\$ 92,92	R\$ 2.787,60
7.7	Caixa de inspeção de aterramento circular DN300mm c/tampa em ferro fundido - Ref: Termotécnica TEL-552 ou equivalente.	pc	30,00	R\$ 74,16	R\$ 2.224,80
7.8	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA DOIS CABOS DE COBRE DE 16-70 MM ²	U	30,00	R\$ 23,48	R\$ 704,40
7.9	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO MON-465 PARA CABO DE #50MM ²	U	30,00	R\$ 25,81	R\$ 774,30
7.10	PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE ¼	U	30,00	R\$ 0,44	R\$ 13,20
7.11	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 16 MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	40,00	R\$ 4,98	R\$ 199,20
7.12	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 16 MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	40,00	R\$ 4,98	R\$ 199,20
7.13	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX Ø 1/4" X 1.1/4" - REF.:TEL-5329 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	U	16,00	R\$ 0,94	R\$ 15,04
7.14	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 35 MM ²	U	400,00	R\$ 1,03	R\$ 412,00
7.15	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX Ø 1/4" X 1.1/4" - REF.:TEL-5329 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	U	400,00	R\$ 0,94	R\$ 376,00
7.16	ADESIVO EM POLIURETANO, PARA COLAGEM DE DISCO FIXADOR DE SUPORTES, BISNAGA DE 310ML, RENDIMENTO DE 20 FIXAÇÕES POR BISNAGA, EXCLUSIVE DISCO FIXADOR	un	3,00	R\$ 27,73	R\$ 83,19



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
7.17	GRAMPO TIPO "X" ESTAMPADO EM COBRE COM 4 PARAFUSOS PARA CABOS DE COBRE NU 35MM ² - REF.:TEL-853 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	U	20,00	R\$ 22,42	R\$ 448,40
7.18	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	U	2,00	R\$ 208,30	R\$ 416,60
7.19	CONDULETE TIPO LL EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	10,00	R\$ 29,14	R\$ 291,40
8 CABEAMENTO ESTRUTURADO					
8.1	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	87,00	R\$ 171,19	R\$ 14.893,53
8.2	CURVA VERTICAL EXTERNA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	8,00	R\$ 51,36	R\$ 410,88
8.3	CURVA VERTICAL INTERNA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	8,00	R\$ 61,88	R\$ 495,04
8.4	CURVA HORIZONTAL 90º, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	12,00	R\$ 49,57	R\$ 594,84
8.5	"T" HORIZONTAL, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #18USG, PARA ELETROCALHA 200x100. FAB: MOPA OU EQUIVALENTE.	un	12,00	R\$ 64,95	R\$ 779,40
8.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	350,00	R\$ 27,80	R\$ 9.730,00
8.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	40,00	R\$ 44,57	R\$ 1.782,80
8.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	m	40,00	R\$ 121,19	R\$ 4.847,60
8.9	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	300,00	R\$ 45,30	R\$ 13.590,00
8.10	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 2"	U	60,00	R\$ 71,53	R\$ 4.291,80
8.11	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 4"	U	10,00	R\$ 192,39	R\$ 1.923,90
8.12	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø 25 mm	un	30,00	R\$ 6,59	R\$ 197,70
8.13	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	8.500,00	R\$ 6,62	R\$ 56.270,00
8.14	TOMADA PARA TELEFONE RJ 11 SEM PLACA PARA CAIXA 4" X 2"	U	50,00	R\$ 40,58	R\$ 2.029,00
8.15	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	cj	60,00	R\$ 67,87	R\$ 4.072,20
8.16	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	cj	7,00	R\$ 1.527,58	R\$ 10.693,06
8.17	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	un	4,00	R\$ 85,26	R\$ 341,04
8.18	GUIA DE CABOS P/ RACK 1U - SUDECAP (11.82.54)	un	15,00	R\$ 35,69	R\$ 535,35

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
8.19	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	cj	3,00	R\$ 95,08	R\$ 285,24
8.20	RACK DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIDOR 44Ux800 mm	un	1,00	R\$ 2.587,94	R\$ 2.587,94
8.21	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	cj	200,00	R\$ 32,86	R\$ 6.572,00
8.22	Switch Core 4 SFP 24 portas	U	1,00	R\$ 2.433,64	R\$ 2.433,64
8.23	Switch 24 Portas PoE	U	7,00	R\$ 1.862,08	R\$ 13.034,56
8.24	Switch KVM 8 Portas	U	1,00	R\$ 547,00	R\$ 547,00
8.25	Monitor KVM com Teclado e Mouse	U	1,00	R\$ 3.710,24	R\$ 3.710,24
8.26	NVR p/ CFTV-IP 32 câmeras ref.: intelbras	un	1,00	R\$ 2.191,58	R\$ 2.191,58
8.27	Câmeras de Rede PoE	un	32,00	R\$ 270,47	R\$ 8.655,04
8.28	PABX IP 50 ramais Ref.: Cip 850 Intelbras	un	1,00	R\$ 2.920,44	R\$ 2.920,44
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	U	86,00	R\$ 110,17	R\$ 9.474,62
9.2	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	U	14,00	R\$ 83,16	R\$ 1.164,24
9.3	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	U	92,00	R\$ 61,79	R\$ 5.684,68
9.4	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	U	6,00	R\$ 82,22	R\$ 493,32
9.5	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	U	14,00	R\$ 538,34	R\$ 7.536,76
9.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	U	14,00	R\$ 31,68	R\$ 443,52
9.7	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	U	13,00	R\$ 173,85	R\$ 2.260,05
9.8	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	U	12,00	R\$ 75,70	R\$ 908,40
9.9	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	26,00	R\$ 304,98	R\$ 7.929,48
9.10	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	15,00	R\$ 192,30	R\$ 2.884,50
9.11	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	4,00	R\$ 192,31	R\$ 769,24



REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
9.12	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	26,00	R\$ 325,02	R\$ 8.450,52
9.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	U	1,00	R\$ 612,04	R\$ 612,04
9.14	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	R\$ 748,08	R\$ 11.221,20
9.15	EXPURGO CIRÚRGICO EM INOX ANSI 304 - SEÇÃO CIRCULAR, DIAM = 34,0 cm COM TAMPA	un	1,00	R\$ 872,63	R\$ 872,63
9.16	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	U	92,00	R\$ 42,86	R\$ 3.943,12
10 GASES MEDICINAIS					
10.1	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA COM ROSCA NPT, CLASSE 300lbs - 1/2"	U	30,00	R\$ 87,69	R\$ 2.630,70
10.2	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA COM ROSCA NPT, CLASSE 300lbs - 3/4"	U	15,00	R\$ 96,33	R\$ 1.444,95
10.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1/2"	m	581,92	R\$ 66,68	R\$ 38.802,42
10.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 22 MM (3/4")	m	290,96	R\$ 91,35	R\$ 26.579,19
10.5	VÁLVULA DE ALÍVIO E SEGURANÇA, DIÂMETRO DE 1/2" NPT	U	4,00	R\$ 762,26	R\$ 3.049,04
10.6	VÁLVULA DE ALÍVIO E SEGURANÇA, DIÂMETRO DE 3/4" NPT	U	2,00	R\$ 960,24	R\$ 1.920,48
10.7	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO	un	2,00	R\$ 882,32	R\$ 1.764,64
10.8	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	un	2,00	R\$ 725,57	R\$ 1.451,14
10.9	TOMADA POSTO DE PAREDE PARA CONSUMO DE GASES - OXIGÊNIO	un	12,00	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
10.10	TOMADA POSTO DE PAREDE PARA CONSUMO DE GASES - AR COMPRIMIDO	un	12,00	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
10.11	TOMADA POSTO DE PAREDE PARA CONSUMO DE GASES - VÁCUO HOSPITALAR	un	12,00	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
11 PORTAS					



REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 x 210 cm, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAPA DE INOX NA BASE (ALTURA=90cm) NAS DUAS FACES	un	56,00	R\$ 1.197,32	R\$ 67.049,92
11.2	FORNECIMENTO DE VISOR 30X20 CM DE VIDRO EM CRISTAL INCOLOR FIXO E=4 MM COM MOLDURA DE MADEIRA, INSTALADO EM PORTA DE MADEIRA	un	22,00	R\$ 97,70	R\$ 2.149,40
12 ACESSÓRIOS					
12.1	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	U	46,00	R\$ 64,33	R\$ 2.959,18
12.2	DISPENSER EM AÇO INOX PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	46,00	R\$ 180,30	R\$ 8.293,80
12.3	DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATORIO 800 ML	U	46,00	R\$ 62,74	R\$ 2.886,04
12.4	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	U	14,00	R\$ 60,11	R\$ 841,54
12.5	ESPELHO (40 X 60) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON	U	14,00	R\$ 94,51	R\$ 1.323,14
12.6	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	U	14,00	R\$ 129,96	R\$ 1.819,44
12.7	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	12,00	R\$ 295,36	R\$ 3.544,32
12.8	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	12,00	R\$ 123,67	R\$ 1.484,04
12.9	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	12,00	R\$ 251,69	R\$ 3.020,28
12.10	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	12,00	R\$ 266,84	R\$ 3.202,08
12.11	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	12,00	R\$ 328,76	R\$ 3.945,12





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
12.12	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ADAPTADORES L = 200 MM	m	172,44	R\$ 80,15	R\$ 13.821,06
13 BANCADAS					
13.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	1,34	R\$ 394,74	R\$ 528,95
13.2	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	m	2,83	R\$ 28,86	R\$ 81,67
13.3	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 366,34	R\$ 1.465,36
13.4	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL	m2	2,98	R\$ 1.339,27	R\$ 3.991,02
14 BANCADAS					
14.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	m2	1,92	R\$ 444,51	R\$ 853,45
14.2	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	12,10	R\$ 152,27	R\$ 1.842,46
15 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO					
15.1	AR CONDICIONADO - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME PROJETO ESPECIFICAÇÃO E PLANILHA DE QUANTIDADES FORNECIDOS PELA FHEMIG	un	1,00	R\$ 1.908.320,00	R\$ 1.908.320,00
16 PINTURA					
16.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	557,84	R\$ 7,27	R\$ 4.055,49
16.2	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	557,84	R\$ 13,84	R\$ 7.720,50
16.3	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	557,84	R\$ 14,51	R\$ 8.094,25
16.4	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	805,94	R\$ 5,76	R\$ 4.642,21
16.5	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	805,94	R\$ 13,05	R\$ 10.517,51
17 COBERTURAS					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	m2	633,94	R\$ 62,73	R\$ 39.767,05
17.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	633,94	R\$ 64,81	R\$ 41.085,65
17.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	m	66,24	R\$ 124,58	R\$ 8.252,17
17.4	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	m	141,23	R\$ 55,79	R\$ 7.879,22
18 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
18.1	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	U	2,00	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
18.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	5,00	R\$ 198,33	R\$ 991,65
18.3	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	U	5,00	R\$ 59,30	R\$ 296,50
18.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	U	18,00	R\$ 89,67	R\$ 1.614,06
18.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	2,00	R\$ 21,19	R\$ 42,38
18.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	2,00	R\$ 21,19	R\$ 42,38
18.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUIR CHAMA)	U	2,00	R\$ 21,01	R\$ 42,02
18.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	2,00	R\$ 21,82	R\$ 43,64
18.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	2,00	R\$ 21,82	R\$ 43,64
18.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	2,00	R\$ 21,82	R\$ 43,64
18.11	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R\$ 640,08	R\$ 1.280,16
18.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2 1/2"	m	30,00	R\$ 203,25	R\$ 6.097,50
19 PROJETOS					
19.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	36,00	R\$ 1.332,56	R\$ 47.972,16
19.2	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	4,00	R\$ 1.101,52	R\$ 4.406,08
19.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	4,00	R\$ 1.236,39	R\$ 4.945,56
19.4	PROJETO EXECUTIVO DE GASES MEDICINAIS	PR A1	4,00	R\$ 1.160,37	R\$ 4.641,48
20 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
20.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	vb	1,00	R\$ 266.015,89	R\$ 266.015,89



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LEITOS - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21	LIMPEZA DA OBRA				
21.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVETEX 4 HORAS DIÁRIAS	mês	3,00	R\$ 2.009,04	R\$ 6.027,12
21.2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	701,18	R\$ 6,22	R\$ 4.361,33
TOTAL GLOBAL					R\$ 4.359.428,86

CONSTRUTORA SINARCO
Willian A. Talin Ruas
CREA 80.247